

## Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 06/2022

### CONTRATO TEMPORÁRIO

A Univicosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Interna de docentes, conforme discriminado abaixo:

#### 1. Quadro de Vagas:

Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1) Gestão Pública 2) Contabilidade III	Graduação em Contabilidade, Mestrado em áreas a fins.	01

#### 2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar as disciplinas objetos desta seleção.
- Durante 4 (quatro) meses, ter disponibilidade para lecionar as aulas nos seguintes horários:

**Gestão Pública:** Terças-feiras das 18:45 às 20:15 e Quintas-feiras das 18:45 às 20:15

**Contabilidade III:** Terças-feiras das 20:30 às 22:00 e Quartas-feiras das 18:45 às 20:15

#### 3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 11/02/2022** através do envio da ficha de inscrição em anexo para os e-mails [rh@univicosa.com.br](mailto:rh@univicosa.com.br) e [pilar@univicosa.com.br](mailto:pilar@univicosa.com.br).

No campo assunto, do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”.

#### 4. Processo seletivo:

**1ª. Etapa:** No dia **14/02/2022** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos e divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados.

**2ª. Etapa:** Será realizado no dia **16/02/2022** a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação didática e entrevista. O horário das provas referentes a esta etapa será definido e informado aos candidatos, através de e-mail.

**Avaliação do currículo** – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado.

**Avaliação didática** – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, em nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca.

O recurso didático disponível para a avaliação didática será Datashow e quadro branco.

## **5. Instrumentos do Processo de Seleção:**

**5.1.** O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - avaliação do currículo *Lattes* do candidato;

**5.2** - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de Seleção Interna.

## **6. Resultado:**

**6.1.** Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Reitoria do Centro Universitário para homologação.

**6.2.** Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

**6.3.** Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Interna será elaborado o Edital Externo para Seleção de docentes.

**6.4.** Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

**6.5** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 08 de fevereiro de 2022.

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição:

NOME:
RG:
CPF:
EMAIL:
END:
TEL:
MINI CURRICULO:
LINK DO LATTES: